



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5049, de 8 de outubro de 2008.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.830, de 28 de dezembro de 2007".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.850.000,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03012884670012300	Depósitos judiciais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	550.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022327	Funcionamento da educação infantil	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012045	Conservação de unidades do ensino fund.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf.a Instituições Privadas sem fins Luc.	150.000,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110022006	Visitação domiciliar dos agentes comunitário	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5049/2008 - fls. 2

09	Secretaria Municipal da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030310062326	Apoio a farmácia popular	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
1301	Secretaria Municipal de Planejamento	
13010412170012286	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	180.000,00
16	Secretaria Municipal de Obras	
1601	Secretaria Municipal de Obras	
16010412270012335	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
Total		1.850.000,00

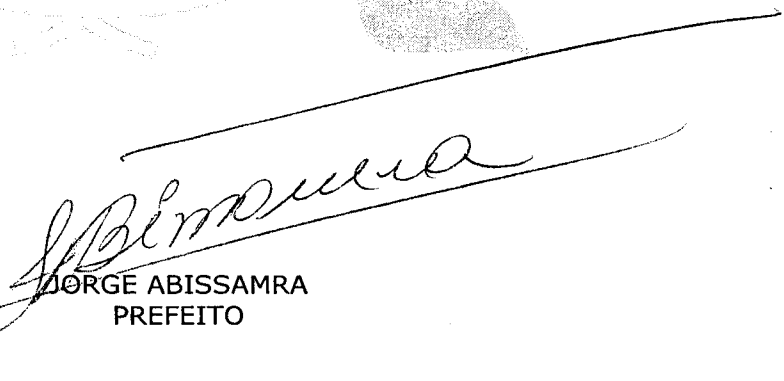
Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

Fiscal

05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento de merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.850.000,00
TOTAL		1.850.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de outubro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 5049/2008 – fls. 3

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Deptº de Administração – e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

